HORA H

Um jornal de grande circulação

facebookjornalhorah
www.jornalhorah.com.br

•PRESIDENTE: JOSÉ DE LEMOS NOVA IGUAÇU RJ SÁBADO, 07 DE JANEIRO DE 2023 ANO XXXII N º10.743 R$ 1

CONFESSOU O CRIME

Instrutor de surfe é preso por assediar sexualmente aluna de 10 anos no Rio

PÁG.7

DIVULGAÇÃO



DHC prende ladras que mataram guia turístico com golpes de faca

As criminosas, que estavam foragidas, foram presas pelas Delegacia de Homicídios da Capital (DHC) e Delegacia de Repressão a Entorpecentes (DRE) em São João de Meriti, na Baixada Fluminense. Daniel Mascarenhas Xavier da Silva, de 31 anos, foi morta durante uma tentativa de assalto na madrugada da última quarta-feira (4).



PÁG.7

REPRODUÇÃO



Corpo carbonizado na Baixada Fluminense

O corpo carbonizado de um homem foi encontrado na manhã de ontem em um lixão em Belford Roxo, na Baixada Fluminense. O homem teria sido torturado antes de ser executado. O cadáver estava com os pés amarrados e o rosto dilacerado.

PÁG.7

PEDRO FRANÇA/MTUR



Ministra Daniela Carneiro durante reunião com o governador do Amazonas, Wilson Lima

Ministra do Turismo garante apoio ao fortalecimento do turismo de natureza

Daniela Carneiro destacou a importância do turismo sustentável no país durante encontro com o governador do Amazonas, Wilson Lima. A pauta do encontro incluiu pontos a exemplo do apoio à promoção do turismo de pesca na região, que atrai milhares de visitantes brasileiros e estrangeiros a cidades como Barcelos, um dos principais destinos da atividade no Brasil.

PÁG.3

Governo decide manter em R$ 5 a tarifa dos trens na cidade do RJ

PÁG.6

Justificativa de voto vai até dia 9 para faltas no segundo turno

PÁG.6

Ministro decide voltar atrás e não vai mais cancelar saque-aniversário

PÁG.6

Flamengo tem cinco das maiores contratações da história no Brasil

PÁG.5

Atacante William Bigode retorna aos treinos no CT do Fluminense

PÁG.5

Homem mata esposa a pauladas com a ajuda de prima da vítima

Eduarda da Silva Cordeiro, de 23 anos, foi morta a pauladas pelo próprio marido em Tanguá, no interior do Rio de Janeiro. Maurício Gonçalves da Conceição, 25, que já está preso, contou com a ajuda de Douglas Duarte do Patrocínio, 36, e de Cristiane Carlos da Silva, 42, que estão foragidos.

PÁG.7

DIVULGAÇÃO



Traficante morto pela cúpula do CV teve a preventiva decretada

PÁG.7

Justiça nega pedido de prisão a lutador por agredir ex-mulher

PÁG.7

Governador Cláudio Castro disse que irá manter tarifa do trem

PÁG.3

Servidores estaduais terão recomposição salarial neste mês

PÁG.3

HORA H na Cuttura

Cineasta da Baixada vence Festival Curta Cinema

Filme de Vianna ganhou Menção Honrosa do Júri e o Prêmio Canal Brasil

IZABELLE RODRIGUES
horahmunicipios@gmail.com

DIVULGAÇÃO



Filme conta a trajetória do personagem Luis Miguel

Ao apagar das luzes de 2022 o cineasta iguaçuano Marçal Vianna recebeu a boa nova: seu filme "Deus Não Deixa" foi premiado e será exibido no Canal Brasil. O prêmio em questão ocorreu no Curta Cinema, festival que possui conexão com premiações importantes como o Oscar. O filme de Vianna ganhou Menção Honrosa do Júri e o Prêmio Canal Brasil.

Marçal Vianna é cria de Nova Iguaçu e aluno do EncontrArte Audiovisual. Vianna afirma que a escola foi um divisor de águas. Foi na escola que Marçal Vianna adquiriu experiência para poder realizar o filme em questão. O jovem diretor conta que o projeto do filme "Deus Não Deixa" foi pensado na questão do peso cristão que as pessoas da comunidade LGBTQIAP+ sofrem. Segundo Vianna, normalmente no cristianismo as pessoas dessa comunidade são colocadas em lugar de inferioridade.

"O objetivo principal de contar a história do Miguel era praticamente esse. Refletir sobre conservadorismo, sobre a interpretação da bíblia e o impacto que esses elementos causam na vida das pessoas", explicou. Segundo Marçal Vianna o filme não é panfletário. Pelo contrário, é um filme respeitoso com a trajetória do personagem chamado Luis Miguel cuja reportagem já foi publicada em sites da Baixada.

"Deus Não Deixa" foi selecionado para o Festival de Gramado, premiado no Curta-Cinema do Canal Brasil. Além disso, o filme foi exibido no Festival Transforma de Santa Catarina e na Semana do Curta-Metragem Paulista.

"Por ser da Baixada nunca tinha me vislumbrado com as possibilidades de trabalhar com o cinema de fato", contou.

Para 2023 já há mais evento marcado para o filme do iguaçuano. Em São Gonçalo ocorrerá o Visões Periféricas e o filme tem exibição garantida. De acordo com Marçal, o plano é tentar uma carreira internacional.

"Todas essas coisas me pareceram muito distantes. Estou muito feliz de estar conquistando isso tudo", finalizou ele.

Pesquisa da Riotur mostra classificação do Réveillon 2023 no Rio como 'muito bom'

DIVULGAÇÃO



Entrevistas foram divididas em três partes

Depois de dois anos sem Réveillon, as três milhões de pessoas que participaram da festa em Copacabana, e em mais oito bairros do Rio de Janeiro, classificaram como "muito bom" os eventos. A empresa Próxima Gestão Empresarial, responsável pela elaboração da pesquisa, entrevistou 1.200 pessoas nos nove bairros onde foram realizadas as festas, no sábado (31), e na madrugada de domingo (1).

A amostragem foi realizada simultaneamente em nove bairros da festa, com destaque para Copacabana, que atraiu o maior contingente de pessoas (2,4 milhões). Os demais bairros incluídos na pesquisa, que representam ao todo 600 mil pessoas, foram Flamengo, Madureira, Ilha do Governador, Ramos, Sepetiba, Penha, Pedra Guaratiba e Ilha de Paquetá.

"Para nós, essa pesquisa foi fundamental para entender a avaliação de cariocas e turistas sobre esse Réveillon, o maior e mais democrático da nossa história. Tivemos uma festa com qualidade nos nove bairros, sempre aprovada em todos os palcos. Pretendemos fazer uma festa ainda melhor para 2024", disse Ronnie Costa, presidente da Riotur.

Em uma escala que variava de ruim, razoável, muito bom e excelente, a empresa levou em conta o perfil do público, a qualidade do evento (shows, infraestrutura e fogos). Quando se tratava de turistas, eram verificadas, ainda, o nível da estadia. A festa recebeu o selo de "muito bom" dentro da especificação Net Promoter Score (NPS), que serve para mensurar como anda a satisfação do cliente com uma marca, produto ou serviço.

As entrevistas foram divididas em três partes (cariocas e região metropolitana; turistas nacionais; turistas estrangeiros), onde foi medido o grau de sensação de segurança, em que 46% consideraram ótimo; 39% bom; 12% regular, 2% ruim e 1% péssimo. Em relação a limpeza do local, 33% classificaram como ótimo; 39% avaliaram bom; 23% responderam ter sido regular; 2% ruim e 1% péssimo. Para o atendimento e disponibilidade de banheiros, 27% ótimo; 29% bom; 24% regular; 12% ruim e péssimo 1%.

Na avaliação dos turistas brasileiros e estrangeiros, a qualidade do espetáculo que foi medida em nota, revelou que para 48% das pessoas que participaram dos eventos nos nove bairros da cidade a nota foi 10; 22% deram nota 9; 18% nota 8; 9% nota 7; 3% nota 6; 2% nota 5; 1% – nota 4. Nenhum dos entrevistados deu notas de 1 a 3.

Inscrições para Concurso de Cultura Firjan Sesi terminam neste domingo

Terminam neste domingo (8) as inscrições do Concurso de Cultura Firjan SESI 2022 –2023, que vai selecionar e contratar 70 propostas culturais para compor a programação da Firjan SESI Cultura em 2023.

O edital contempla as categorias de Projetos Inéditos e Projetos Não Inéditos: nas linhas Projetos Inéditos estão Artes Cênicas (Teatro, Circo e Dança), Música e Artes Visuais (Fotografia), enquanto em Projetos Não Inéditos estão Literatura, Circulação de Teatro Adulto e Circulação de Teatro Infantil. O resultado sai em 31 de janeiro. As inscrições serão realizadas somente no site.

"A iniciativa segue o compromisso da Firjan SESI de se envolver com a indústria cultural do estado do Rio de Janeiro, trazendo potencial de empregabilidade, geração de renda, impostos e empregos indiretos também. Representa um investimento importante, já que a indústria criativa no Rio faz parte da vocação do estado. Cada real investido significa um aporte em todo ecossistema econômico e social do nosso estado nesse segmento.

O SOMBRA

ENVIE SUA DENÚNCIA OU ELOGIO!
horahmunicipios@gmail.com

Ano novo, vida nova

Considerado o 'rei da da cocada preta' em um dos maiores redutos eleitorais da Baixada Fluminense, um parlamentar do Legislativo municipal mostrou que sabe perder com nobreza, após ver o sonho de ocupar uma cadeira na Assembleia Legislativa do RJ ser desfeito pela derrota nas urnas. Na região, o que mais se ouve é que o político soube dar a volta por cima.

Calma aparente

Mas engana-se quem pensa que o comportamento do moço tenha a ver apenas com resiliência. Há mais interesses por trás dessa aparente calma. Uma fonte revelou que o também empresário teria recebido a promessa de assumir um cargo relevante no staff de um político influente, que teria montado um quartel general para apoiar um monte de candidatos do PL.

Negócios escusos

O 'rei da cocada preta' ficou mais conhecido na região por seus negócios escusos do que pelas insignificantes ações políticas. No seu reduto, ele é personalidade absoluta, dá as ordens e quase todo mundo se curva diante dele, pelo menos os pela-sacos, que vivem em volta do chefe como urubus sobre a carniça. É a velha inversão de valores.

EXPEDIENTE
HORA H Um jornal de grande circulação
FALE COM A REDAÇÃO: 2695-5360 | WHATSAPP: 21 98037-1338

Presidente
José de Lemos
Diretor Presidente
José Roberto Ornelas de Lemos
(Im Memorian)
Editoria
Hélio Martins
Jurídico
Gabriella Junqueira Garcez

CIRCULAÇÃO

BAIXADA: Guapimirim, Magé, Duque de Caxias, São João de Meriti, Nilópolis, Mesquita, Belford Roxo, Nova Iguaçu, Queimados, Japeri, Paracambi, Seropédica, Itaguaí. **SUL FLUMINENSE:** Itatiaia, Resende, Penedo, Porto Real, Quatis, Barra do Piraí, Piraí, Barra Mansa, Volta Redonda, Vassouras, Mendes, Paulo de Frontin. **COSTA VERDE:** Parati, Angra dos Reis, Mangaratiba, Sepetiba. **REGIÃO SERRANA:** Teresópolis, Nova Friburgo. **RIO DE JANEIRO:** Centro e Áreas Metropolitanas.

www.jornalhorah.com.br
horahmunicipios@gmail.com
jornalhorah

Rua Alexandre Gama Correia, 37 - Rancho Novo - RJ
CEP: 26013-190

SEM REPRESENTAÇÃO COMERCIAL

ECOTURISMO

Ministra do Turismo garante apoio ao fortalecimento do turismo de natureza

Daniela Carneiro destacou a importância do turismo sustentável no país durante encontro com o governador do Amazonas, Wilson Lima

ANTONIO CARLOS
horahmunicipios@gmail.com

O fortalecimento de atrativos turísticos do Amazonas foi o assunto de reunião na última terça-feira (4), em Brasília (DF), entre a ministra do Turismo, Daniela Carneiro, e o governador do estado, Wilson Lima. A pauta do encontro incluiu pontos a exemplo do apoio à promoção do turismo de pesca na região, que atrai milhares de visitantes brasileiros e estrangeiros a cidades como Barcelos, um dos principais destinos da atividade no Brasil.

A ministra defendeu esforços pelo desenvolvimento do turismo sustentável no país. "O turismo sustentável de natureza é essencial à conservação ambiental e ao desenvolvimento econômico, gerando emprego e renda. Com o fortalecimento das ações ambientais no governo Lula, vamos trabalhar para fomentar o turismo sustentável, em conjunto com nossos estados e municípios", frisou Daniela, que também participou, nesta terça-feira, da posse da nova ministra do Meio Ambiente, Marina Silva.

Festival de Parintins

A reunião abordou, ainda, o apoio do Ministério do Turismo ao Festival de Parintins (AM), tradicional evento folclórico que atrai milhares de visitantes. A festa constitui um espetáculo repleto de simbolismo regional, representando os povos indígenas e o homem ribeirinho do Norte do país. O governador Wilson Lima destacou a importância turística do festival e apontou a necessidade de parcerias para ampliar a relevância econômica do turismo. "O festival é o principal atrativo turístico do Norte do Brasil. É a maior manifestação folclórica do mundo, é o maior teatro a céu aberto do planeta. Precisamos atuar em parceria para fortalecer o turismo como matriz econômica", ressaltou Lima, que convidou a ministra a participar da edição deste ano do festival, em junho.

PEDRO FRANÇA/MTUR



Ministra Daniela Carneiro durante reunião com o governador do Amazonas, Wilson Lima

Conectividade aérea

Durante o encontro que contou também com a presença de Gustavo Sampaio, presidente da Amazonastur (Empresa Estadual de Turismo do Amazonas), foram abordados ainda o potencial local para a ampliação de cruzeiros aquaviários e da conectividade aérea no estado. Quanto a terminais aéreos, em parceria com a ANAC (Agência Nacional de Aviação Civil), o governo do Amazonas já trabalha a construção de aeroportos regionais no interior de seu território.

Castro promete implementar Tarifa Social Ferroviária

O governador Cláudio Castro prometeu ontem (6) implementar, via decreto, a Tarifa Social ferroviária, ainda em janeiro para manter o valor da passagem dos trens em R$ 5 durante o ano de 2023. A medida valerá para todos os passageiros habilitados no Bilhete Único Intermunicipal, a exemplo do que já ocorre no transporte aquaviário.

O reajuste anual de tarifa do serviço de transporte ferroviário, aprovado pelo Conselho Diretor da Agetransp em sessão realizada no último dia 20, autorizou o aumento da passagem cobrada pela SuperVia de R$ 7 para R$ 7,40, homologado na última quinta-feira (5). Com a medida, o governo do estado vai subsidiar a diferença de R$ 2,40 para que o valor da passagem permaneça em R$ 5.

RAFAEL WALLACE/ALERJ



O objetivo do governo é não aumentar valor da passagem durante todo o ano

"A maior parte dos usuários dos trens não tem condições financeiras de arcar com o reajuste, mesmo que previsto anualmente. O governo do estado honra os contratos, mas também zela pela população e, por isso, vou implementar a Tarifa Social como proteção social aos que mais precisam do transporte público", disse Castro. Mais cedo, Castro havia recorrido às redes sociais para garantir que a passagem dos trens permaneceria em R$ 5. " O povo do Rio não tem condições de arcar com novo aumento, mesmo que previsto anualmente", postou.

Segundo ao governo, a implementação da Tarifa Social já estava prevista no Regime de Recuperação Fiscal e na Lei Orçamentária de 2022, como política pública de redução do impacto do aumento tarifário à população. O reajuste passará a valer a partir de fevereiro. A tarifa de R$ 5 é cobrada desde 22 de fevereiro de 2021 após acordo entre o governo do estado e a SuperVia. Na ocasião, o valor homologado tinha sido de R$ 7.

Servidores do Rio de Janeiro terão recomposição salarial

REPRODUÇÃO



A recomposição salarial é de 5,9% a partir de 1º de janeiro de 2023

Os servidores ativos, inativos e os pensionistas do Estado do Rio terão recomposição salarial de 5,9% a partir de 1º de janeiro de 2023. É o que determina a Lei 9.952/23, de autoria do Poder Executivo, que foi sancionada pelo governador Cláudio Castro e publicada no Diário Oficial do Executivo da última quinta-feira (5).

A recomposição é correspondente ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) acumulado entre os meses de dezembro de 2021 e novembro de 2022. "A Constituição da República Federativa do Brasil garante reajuste dos vencimentos dos servidores públicos, a fim de evitar a redução do poder aquisitivo frente à inflação, sendo certo que o índice adotado na presente iniciativa está em conformidade com o regramento imposto pelo Regime de Recuperação Fiscal", afirmou o governador.

Acordo durante o RRFO percentual de reajuste foi debatido no plenário da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (Alerj) durante a votação da medida. Na época, deputados argumentaram que, para 2023, estava previsto o pagamento da segunda parcela da recomposição aprovada durante as negociações do novo Regime de Recuperação Fiscal (RRF), usando como base a inflação entre 2017 (ano de entrada do Rio no primeiro RRF) e 2021, gerando uma estimativa de reajuste de cerca de 26%, dividida em três anos.

Pagamento fracionado

A primeira parcela de 13%, que corresponde a 50% dessa recomposição acordada, foi paga no início de 2022; a segunda (25% do acertado) ficou de ser paga no início de 2023 no percentual de 6,52%; e o pagamento da terceira parcela (também de 25%) está previsto para 2024. Somada a segunda parcela ao reajuste pelo IPCA proposto pelo governo, a estimativa defendida por parte dos parlamentares à época do debate em plenário foi de 12,45%.

Integrantes da base do governo, no entanto, apontaram que o acordo feito durante a aprovação das medidas para a entrada do Rio no novo RRF é autorizativo, ou seja, não imputa uma obrigação em lei ao Governo do Estado.

Lei prorroga concessão de incentivos fiscais

Prorrogada a concessão de diversos incentivos fiscais no Estado do Rio. É o que determina a Lei nº 9.945/22, de autoria do presidente da Alerj, deputado André Ceciliano (PT), que foi sancionada pelo governador Cláudio Castro e publicada na edição extra do Diário Oficial do dia 30 de dezembro.

Previstos no Decreto Estadual 46.409/18, oito incentivos foram prorrogados até 2032. Os setores abrangidos são os seguintes: Bolsa de Gêneros Alimentícios do Estado do Rio; indústrias do ramo da cerâmica vermelha (olarias); atividades musicais; produção de artesanato regional típico; os grupos P&G - Brasil e Belfam Indústria Cosmética; distribuidoras de energia elétrica; produtos de informática e eletroeletrônicos, além de atacadistas e distribuidores de pescados e organismos aquícolas.

DIVULGAÇÃO



A medida é de autoria do presidente da Alerj, deputado André Ceciliano (PT)

Foram estendidos também até dezembro de 2032 benefícios fiscais a outros setores: operações internas relativas à circulação de energia elétrica, previsto pela Lei 8.922/20; regime diferenciado de tributação para o setor atacadista, que foi concedido através da Lei 9.025/20; setor de carnes, instituído pela Lei 8.792/20; regime tributário especial para bares, restaurantes, empresas preparadoras de refeições coletivas e similares, instituído pelo Decreto 46.680/19, de forma que a carga tributária efetiva resulte no percentual de 4% sobre a receita; e incentivo a bares e restaurantes, determinado pela Lei 9.355/21, que estabelece alíquota de ICMS de 3% no fornecimento ou na saída das refeições e de 4% relativa às demais operações. Trata-se de uma colagem das alíquotas praticadas em Minas Gerais.

Produtos essenciais

Já os incentivos fiscais das operações com produtos essenciais ao consumo popular que compõem a cesta básica, instituídos pela Lei 9.391/21, foram estendidos até o dia 31 de julho de 2023. Empresas que realizarem investimentos em infraestrutura no Estado do Rio podem ter seus benefícios prorrogados até 30 de abril de 2024.

"Sem ferir as regras impostas pelo Regime de Recuperação Fiscal (RRF), a lógica tem sido reproduzir no estado alíquotas de impostos utilizadas em outras unidades da Região Sudeste para as mesmas categorias de produtos.

O objetivo é ampliar a competitividade do Rio de Janeiro, com resultado no aumento de receita", explica Ceciliano.

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) voltou a dizer que é possível ter crescimento econômico com distribuição de renda e de riqueza enquanto gera empregos durante discurso feito ontem (6) na 1ª reunião ministerial desde que assumiu o Palácio do Planalto.

A Secretaria de Vigilância em Saúde do Ministério da Saúde informou que há desabastecimento de vacinas pediátricas (infantis) contra covid no país, mas que a pasta está em negociação com a Pfizer para antecipar as entregas de imunizantes previstas para o fim deste mês.

ACORDO POLÍTICO

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva disse ontem que algumas indicações do alto escalão do seu governo são fruto de "acordo político". O petista se dirigiu aos 37 ministros na 1ª reunião ministerial desde que assumiu o Palácio do Planalto.

VOTOS NO CONGRESSO

Para Lula, não adianta indicar técnicos e não conseguir votos suficientes no Congresso. "Muitos de vocês são resultado de acordos políticos. Não adianta a gente ter o governo mais tecnicamente formado em Harvard e não ter votos na Câmara", disse.

DEFESA DA MINISTRA

O presidente do União Brasil, deputado federal Luciano Bivar (PE), divulgou uma nota em defesa da ministra do Turismo, Daniela Carneiro. Ela é alvo de acusações por supostamente ter recebido apoio de milicianos na campanha eleitoral.

Educação climática poderá integrar grade curricular

REPRODUÇÃO



O Poder Executivo está autorizado a implementar o ensino de educação climática na rede estadual de educação, incluídas as unidades escolares vinculadas à Fundação de Apoio à Escola Técnica (Faetec). É o que prevê a Lei 9.949/23, de autoria da deputada Monica Francisco (PSol). A medida foi sancionada pelo governador Cláudio Castro e publicada em Diário Oficial Extra do Executivo da última terça-feira (3). A temática de educação climática poderá ser incluída no Programa Estadual de Educação Ambiental, previsto na Lei 7.973/18. A educação climática será incluída como tema transversal às disciplinas escolares.

ESCOLHA ACERTADA

Bivar disse que o partido "conhece a competência da ministra", que foi a deputada federal mais votada no RJ. "Uma escolha acertada do presidente Lula para conduzir a política de turismo no país rumo ao desenvolvimento econômico e social".

APOIO DE WAGUINHO

A escolha da Daniela para o ministério foi impulsionada pelo apoio de seu marido Waguinho (União Brasil), prefeito de Belford Roxo, na Baixada, à campanha do presidente Lula. O partido do casal não apoiou nenhum candidato nas últimas eleições.

EDITORIAL

Retorno do Brasil ao Pacto para Migração é elogiado pela ONU

A decisão do governo brasileiro de reintegrar ao Pacto Global sobre Migração foi comemorada pela Agência da ONU para Refugiados (ACNUR). A decisão, segundo fontes na entidade, foi considerada como um sinal de que o país quer voltar a fazer parte dos mecanismos internacionais para lidar com problemas globais, algo que era rejeitado pelo bolsonarismo.

Nos primeiros dias do governo de Jair Bolsonaro, em 2019, o Brasil anunciou que estava se retirando do recém criado mecanismo global, ainda que o pacto não exigisse qualquer modificação das leis brasileiras, consideradas como exemplares em muitos aspectos da migração.

Nesta semana, o Brasil voltou ao pacto. Em nota, o Ministério das Relações Exteriores destacou que "o retorno do Brasil ao Pacto reforça o compromisso do Governo brasileiro com a proteção e a promoção dos direitos dos mais de 4 milhões de brasileiros que vivem no exterior". Para Paulo Sérgio Almeida, Oficial de Meios de Vida do ACNUR Brasil, a decisão se alinha com os princípios da Lei Nacional de Migração (13.445/17) e ao histórico do governo brasileiro de atuar pela defesa dos direitos da população que vive em países diferentes aos seus de origem.

O Pacto Global para Migração foi adotado pela Assembleia Geral da ONU e assinado por 164 países, entre eles o Brasil, em dezembro de 2018. Seu objetivo é o de "reconhecer as dimensões da migração internacional de forma abrangente e propor soluções coordenadas e seguras diante aos desafios associados à migração."

BRASIL

Lula pede pressa para entregar obras e afina discurso em primeira reunião

O presidente pediu de seus auxiliares um balanço das pastas e cobrou celeridade para retomada de programas e entrega de obras

ASSESSORIA DE IMPRENSA
horahmunicipios@gmail.com

Durante a primeira reunião de alinhamento com os 37 ministros, realizada ontem (6), o presidente Lula pediu de seus auxiliares um balanço das pastas e cobrou celeridade para retomada de programas e entrega de obras. A ideia do petista é fazer duas visitas a estados, ainda indefinidos, antes de sua viagem para a Argentina, no dia 23 de janeiro.

Um dos programas que terão prioridade de execução é o Minha Casa, Minha Vida, que este ano terá uma injeção de capital de até R$ 23 bilhões após a aprovação da PEC da Gastança. "Vamos hierarquizar pelo maior percentual de execução para o menor para fazer entregas [de obras e programas] o mais rápido possível", disse o ministro da Casa Civil, Rui Costa, em entrevista coletiva após o encontro.

Costa foi escalado para transmitir a mensagem à imprensa, os demais ministros saíram sinalizando que o chefe da Casa Civil iria falar por todos. Desse forma, o presidente conseguiu evitar pronunciamentos contraditórios, como ocorreu na última semana. Um exemplo foi o do ministro da Previdência, Carlos Lupi, que defendeu uma reforma do INSS, mas sem combinar previamente com o Palácio do Planalto.

Lula também recebeu feedbacks sobre as pastas em discursos que duraram cerca de cinco minutos e estabeleceu janeiro como prazo para terminar a montagem dos segundos escalões.

Segundo Rui Costa, o presidente "uniformizou" a equipe e cobrou um ritmo acelerado de entregas. Assuntos polêmicos como a ligação da ministra do Turismo, Daniela Carneiro, como milicianos foram evitados.

TON MOLINA/FOTOARENA/ESTADÃO CONTEÚDO



Lula promove nesta sexta sua primeira reunião ministerial com todos os 37 integrantes do primeiro escalão

PRIORIDADES SÃO FOME, MORADIA E SAÚDE

Após a reunião com Lula, o ministro-chefe da Casa Civil, Rui Costa, afirmou que o novo governo vai "priorizar e dar sequência de atos concretos". "Ele quer ritmo muito acelerado de entregas. A fome não pode esperar, muita gente sem casa para morar, problemas graves na saúde.

O objetivo foi esse: não fazer reparo. Estamos no quinto dia útil de governo. Ainda estaremos até o fim do mês num fluxo de nomeação das equipes dos ministérios", declarou Rui Costa.

"Iremos priorizar e dar sequência de atos concretos, retomada de programas, como Minha Casa Minha Vida, entrega de escolas e creches paralisadas. Vamos hierarquizar do maior percentual de execução para o menor", completou.

"O presidente, ao fim, encerrou a reunião falando do seu otimismo, vontade, determinação. Nos próximos dias, já quer fazer agenda nos estados, fazendo entregas, ações concretas de cada pasta. A partir de terça, a Casa Civil vai visitar cada ministério para recepcionar sugestões de prioridades e ações que podem e devem ser tratadas como metas dos 100 dias de governo", disse o ex-governador da Bahia.

MUNDO

Pelo menos 29 pessoas morrem durante captura de filho de El Chapo no México

MÉXICO - Dezenove suspeitos de fazerem parte de uma gangue de narcotráfico e dez militares foram mortos em uma onda de violência em torno da prisão do chefe de um cartel de drogas no México, Ovidio Guzmán, no Estado de Sinaloa, no norte do país, afirmou o ministro da Defesa, Luis Cresencio Sandoval, ontem (6). Forças de segurança mexicanas capturaram Guzmán, o filho de 32 anos do chefe do tráfico Joaquin "El Chapo" Guzmán, nas primeiras horas da manhã de quinta-feira, gerando horas de distúrbios e tiroteios com membros da gangue, disse o ministro.

A prisão levou o poderoso Cartel de Sinaloa, que já foi liderada pelo próprio El Chapo, a uma reação furiosa, colocando fogo em carros, bloqueando ruas e combatendo as forças de segurança dentro de Culiacán, capital de Sinaloa, e nos arredores. Vinte e uma outras pessoas foram presas durante as operações de quinta-feira, disse Sandoval em uma entrevista coletiva, acrescentando que não houve relatos de mortes de civis.

O presidente do México, Andrés Manuel López Obrador, disse que não há planos para extraditar imediatamente Ovidio para os Estados Unidos, onde seu pai está em uma prisão de segurança máxima, após ter sido extraditado em 2017 e condenado em um tribunal de Nova York.

MAIOR DO BRASIL

Fla tem cinco maiores contratações da história do futebol brasileiro

Gérson, Pedro, Éverton Cebolinha, Gabigol e De Arrascaeta estão nas cinco primeiras colocações

IZABELLE RODRIGUES
horahmunicipios@gmail.com

Gérson jogou bem pelo Olympique de Marselha, foi vice-campeão francês sob o comando de Jorge Sampaoli e disputou 35 dos 38 jogos do Campeonato Francês de 2021/22, 82% deles como titular. Fez 9 gols e deu quatro assistências, terceiro maior goleador de seu time na campanha da Ligue 1. Tudo sob o comando de Jorge Sampaoli. O problema foi a chegada de Igor Tudor.

Com o treinador croata, Gérson disputou só dez, dos 17 compromissos do Olympique de Marselha no Campeonato Francês da temporada 2022/23. Destes, só seis como titular. Tudor, ex-zagueiro da Juventus e da seleção croata -- enfrentou o Brasil na Copa de 2006 como volante -- explicou que não pode deixar todos os jogadores felizes. Gérson assinou contrato para atuar no sul da França por cinco temporadas. Negociou sua saída depois de uma temporada e meia.

Este vai-e-volta é o que dá margem à discussão. Fracasso não é a palavra certa. Por outro lado, Gérson não é imprescindível em Marselha. Não para Igor Tudor.

Antes da transferência, o pai do jogador chegou a dar entrevistas falando sobre a importância do negócio para o jogador. Gérson deu declarações dizendo que não queria ir, chorou na despedida, declarou-se torcedor. Seu retorno ao Flamengo é importante e se justifica, do ponto de vista do clube, não só pelo aspecto técnico, Também financeiro.

Gérson foi comprado em 2019 por 11 milhões de euros, foi vendido ao Olympique de Marselha por 30 e recomprado por 25. Na venda, o Flamengo manteve 20% do contrato, o que torna o negócio ainda mais vantajoso. Como a variação do euro foi insana no período da pandemia, fica ainda mais espantosa a vantagem quando se contabiliza em reais.

DIVULGAÇÃO



Contratação de Gérson chegou a R$ 92 milhões

O rubro-negro pagou R$ 49 milhões na vinda de Gérson, em 2019, vendeu-o por R$ 190 milhões e recompra-o agora por R$ 92 milhões. Quer dizer que gastou R$ 137 milhões em duas compras e recebeu R$ 53 milhões de lucro. Sem contar o aspecto técnico.

O retorno de Gérson passa a ser a maior compra do Brasil, pela cotação real/euro. O Flamengo tem, agora, os cinco maiores negócios.

Willian Bigode se reapresenta ao Fluminense após filha receber alta

Willian Bigode se reapresentou ao Fluminense nesta semana no CT Carlos Castilho. A filha do atacante, Liz, precisou ficar uma semana internada após o nascimento, mas recebeu alta hospitalar na última quarta (4) e já está em casa.

Willian era o único que faltava na preparação tricolor, que começou nesta semana. Desta maneira, todo o elenco do Fluminense está completo. Ao longo da semana, alguns nomes foram se reapresentando: Arias voltou na terça (3), enquanto Cano e Fernando Diniz chegaram na quarta (4).

DIVULGAÇÃO



Atacante tem contrato até dezembro

O Fluminense organizou uma rotina de treinamentos físicos, que vinham sendo realizados nas últimas duas semanas pelos jogadores durante as férias com acompanhamento dos profissionais do clube. A programação da semana prevê treinos em período integral de terça a sábado, finalizando com atividade na parte da manhã de domingo.

O atacante de 36 anos tem contrato até o fim de 2023. Na temporada passada, ele foi reserva na maior parte do tempo, mas esteve em 52 dos 71 jogos do Fluminense (17 como titular), marcou seis gols e deu cinco assistências.

Avanutri é a nova patrocinadora do Vasco

A Avanutri, que desenvolve soluções tecnológicas na área de avaliação física, Recovery e High Performance, é a nova patrocinadora do Vasco da Gama. O contrato é válido até janeiro de 2025.

Com a parceria, a empresa fornecerá equipamentos de avaliação física, nutricional e recovery de alta performance aos atletas do clube. A marca já está estampada na camisa dos Meninos da Colina.

"É importante o Vasco estar aberto ao Mercado e trazendo marcas novas para serem nossas parceiras. Estamos muito felizes com a chegada da Avanutri e esperamos que essa parceria seja duradoura, para além de 2025", disse Luiz Mello, CEO do Vasco da Gama SAF.

"Uma alegria muito grande alinhar a nossa marca a um dos gigante do futebol brasileiro.

Nosso objetivo é contribuir para o crescimento da base do Vasco com a nossa tecnologia em recovery, especialmente com o Cryo Sport, um equipamento de crio compressão ativa que os principais jogadores do mundo estão usando e que agora a base do Vasco terá acesso", acrescentou o CEO da Avanutri, Rodrigo Santana.

Os produtos da Avanutri não são utilizados apenas para tratar lesões. Eles também focam em recuperar os atletas após os desgastes de treinos e partidas. Além de patrocinadora do Vasco, a Avanutri também é parceira da CBF, da seleção uruguaia, além de outros grandes clubes do futebol brasileiro.

Botafogo acerta contratação do atacante Carlos Alberto, ex América mineiro

O Botafogo acertou a contratação do atacante Carlos Alberto. Após complicações contratuais na negociação com Gabriel Barros, os dirigentes alvinegros agiram rapidamente na busca por outro nome do mercado.

O atacante tem 20 anos, pertence ao América-MG e chega ao Glorioso por empréstimo de um ano. Carlos Alberto vem para atuar no elenco principal e ser opção para Luís Castro no setor ofensivo alvinegro.

Por conta das boas atuações nas categorias de base do América-MG, ele foi convocado pelo treinador André Jardine para disputar jogos pela Seleção Brasileira Sub-20 nos últimos anos. Carlos Alberto pode atuar como centroavante e também como ponta direita.

DIVULGAÇÃO



Atacante tem 20 anos e pertence ao América-MG

Os jogadores alvinegros retornam das férias no dia 9 para iniciar a pré-temporada. O primeiro compromisso do Botafogo no ano será no dia 15 de janeiro, diante do Audax, às 16h, no Nilton Santos, pela primeira rodada do Campeonato Carioca.

Cristiano é liberado pelo Fluminense para buscar um novo clube em 2023

Cristiano não está nos planos do Fluminense para 2023. O lateral-esquerdo foi liberado pela diretoria tricolor e está livre no mercado para atuar em um novo clube.

O jogador se reapresentou normalmente, mas foi informado pelo clube que não participaria das atividades da pré-temporada. O lateral tem 24 anos e custou cerca de R$9 milhões aos cofres tricolores.

Cristiano tem recebido algumas sondagens e segue com futuro indefinido para 2023.

O atleta disputou 35 partidas pelo Fluminense (24 como titular) na última temporada e não agradou muitos tricolores.

Flamengo embarca para a Argentina em busca de desfecho em três negociações

Marcos Braz e Bruno Spindel embarcaram para Buenos Aires, onde terão reuniões para finalizar as contratações de Agustín Rossi, do Boca Juniors, e Juan Quintero, que deixou o River Plate em dezembro. A transferência de Hugo Souza para o Vissel Kobe (JAP), também está na pauta do clube. O interesse em Agustín Rossi é antigo. Pelo goleiro de 27 anos, que tem contrato com o Boca até junho, Braz e Spindel admitem que irão se reunir com Juan Roman Riquelme, ex-jogador e presidente do clube de Buenos Aires. Sobre Quintero, apesar de admitirem ser um "grande jogador", a dupla rubro-negra ainda despista. O meia colombiano teve o empréstimo encerrado com o River Plate e, por ora, voltou a ser jogador do Shenzhen FC. Como não pretende retornar ao futebol chinês, o nome de Quintero foi levado ao Flamengo em 2022 e, em Buenos Aires, a conversa pode avançar. Outro movimento que pode ser concretizado pelo Flamengo nos próximos dias é referente a Hugo Souza, por quem o Vissel Kobe fez uma nova proposta - desta vez, para comparar o atleta em definitivo. As transferências de Rossi e Hugo Souza não estão "casadas" - ou seja, não precisa haver um acerto com o goleiro do Boca Juniors para a venda do garoto do Ninho ser concretizada, ou vice-versa. Hoje, Santos é o titular absoluto do Rubro-Negro, e as outras alternativas, além de Hugo Souza, são Matheus Cunha e Kauã Santos, outros jovens e inexperientes crias da base.

REAJUSTE ANUAL

Governo do RJ mantém tarifa dos trens em R$ 5

Anúncio foi feito após a Supervia afirmar que o valor da passagem passaria para R$ 7,40

IZABELLE RODRIGUES
horahmunicipios@gmail.com

DIVULGAÇÃO



Nova tarifa passaria a valer na semana que vem

O governador do Rio, Cláudio Castro anunciou, na manhã de sexta-feira (6), nas redes sociais, que a tarifa dos trens vai continuar em R$ 5 durante todo o ano de 2023.

O anúncio foi feito após a Supervia, concessionária que administra os trens no Rio, afirmar que o valor da passagem passaria para R$ 7,40, um aumento de quase 50%. O novo valor entraria em vigor na próxima semana.

O reajuste havia sido deliberado pela Agência Reguladora de Transportes do Rio em dezembro do ano passado e leva em conta as taxas de inflação acumuladas nos últimos 12 meses.

Ainda segundo o chefe do executivo estadual, a Tarifa Social ferroviária será implantada ainda este mês.

Os usuários do Bilhete Único, os que mais precisam segundo Castro, também serão beneficiados com o desconto.

MULTA

A Agetransp também multou a Supervia em R$ 147 mil por falta de conservação da ponte ferroviária localizada sobre o rio Ribeirão das Moças, próximo à estação de Vila Inhomirim, no município de Magé. Os passageiros estão sem acesso às estações Vila Inhomirim e Fragoso há dois anos.

O Conselho Diretor da Agetransp ressaltou ainda que é obrigação da Supervia oferecer transporte alternativo aos passageiros entre as estações por conta da inatividade do serviço nas mesmas.

A malha viária de trens é de 270 km em oito ramais com 102 estações. O percurso atravessa o Rio de Janeiro e mais onze municípios da Região Metropolitana (Duque de Caxias, Nova Iguaçu, Nilópolis, Mesquita, Queimados, São João de Meriti, Belford Roxo, Japeri, Magé, Paracambi e Guapimirim). Os trens da concessionária transportam, em média, 620 mil passageiros por dia útil.

Eleitor que faltou ao 2º turno tem até dia 9 para justificar

DIVULGAÇÃO



Voto é obrigatório para quem tem entre 18 e 70 anos

O eleitor que não compareceu às urnas no dia 30 de outubro, data do segundo turno das eleições gerais, tem até a próxima segunda-feira (9) para justificar a ausência e assim não ficar em situação irregular junto à Justiça Eleitoral.

Quem não vota e não justifica fica sem poder emitir o certificado de quitação eleitoral e pode ficar impedido de emitir documentos de identidade ou passaporte, entre outras limitações. Isso ocorre porque o voto é obrigatório no Brasil, para quem tem entre 18 e 70 anos de idade.

Para ficar quite com a Justiça Eleitoral é preciso ter votado em todas as eleições ou justificado as ausências. O eleitor também não pode ter deixado de atender aos chamados para trabalhar como mesário. Caso esteja irregular, é necessário regularizar a situação por meio do pagamento de multas, por exemplo. Cada turno de votação é contabilizado como uma eleição independente pela Justiça Eleitoral. No caso do primeiro turno das eleições do ano passado, quem não votou teve até 1 de dezembro para justificar a ausência.

Existem três formas de justificar a ausência às urnas: pelo aplicativo e-Titulo; pelo Sistema Justifica, nos portais da Justiça Eleitoral; ou preenchendo o formulário de justificativa eleitoral.

Cada justificativa é válida somente para o turno ao qual a pessoa não tenha comparecido por estar fora de seu domicílio eleitoral. Assim, caso tenha deixado de votar no primeiro e no segundo turno da eleição, a obrigação é de justificar a ausência em cada um.

Além de preencher dados e dar o motivo para ter faltado à votação, é aconselhável anexar documentos que comprovem a justificativa, que em todo caso deve ser analisada por um juiz eleitoral, que pode aceitá-la ou não.

Rio retoma vacinação contra covid em maiores de 12 anos

A prefeitura do Rio de Janeiro anunciou que a vacinação contra a covid-19 para pessoas com 12 anos ou mais será retomada na próxima segunda-feira (9). A imunização foi suspensa por falta de vacinas, que foram distribuídas pelo Ministério da Saúde. O secretário municipal de Saúde, Daniel Soranz, destacou que 1 milhão de cariocas ainda não tomaram a dose de reforço, e que isso deve ser feito o quanto antes. Até o momento, a cobertura vacinal contra a covid-19 no Rio de Janeiro atingiu 90,2% da população total com as duas doses do esquema básico, subindo para 99,8% dos adultos a partir dos 18 anos.

De acordo com a Secretaria de Estado de Saúde, não houve notificação de outros municípios de suspensão da vacinação. A secretaria também informou que possui baixo estoque das vacinas Pfizer Pediátrica e Baby, e que já enviou ofício ao Ministério de Saúde solicitando novas doses.

Ministro desiste de ideia de fim do saque-aniversário do FGTS

DIVULGAÇÃO



Luiz Marinho voltou atrás

Um dia após lançar a possibilidade de extinguir o saque-aniversário do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), o ministro do Trabalho e Emprego, Luiz Marinho, voltou atrás. Em postagem na rede social Twitter, ele escreveu que a modalidade de saque será "objeto de amplo debate" entre o Conselho Curador do FGTS e as centrais sindicais.

"A nossa preocupação é com a proteção dos trabalhadores e trabalhadoras em caso de demissão e com a preservação da sua poupança", escreveu o ministro.

A primeira declaração sobre um eventual fim do saque-aniversário havia sido dada na quarta-feira (4) pelo ministro durante entrevista. Em seguida, a própria assessoria de imprensa do ministério confirmou a informação de que a pasta pretendia encerrar a modalidade.

"A manutenção ou não do saque-aniversário do FGTS será objeto de amplo debate junto ao Conselho Curador do FGTS e com as centrais sindicais. A nossa preocupação é com a proteção dos trabalhadores e trabalhadoras em caso de demissão e com a preservação da sua poupança", postou o ministro no Twitter.

Desde a entrada em vigor do saque-aniversário, em abril de 2020, 28 milhões de trabalhadores aderiram à modalidade e retiraram R$ 34 bilhões do FGTS. Em média, R$ 12 bilhões são retirados por ano.

Guardas Municipais recebem treinamento para capacitação em primeiros socorros

A Secretaria Municipal de Saúde (SMS) está realizando treinamento para capacitar agentes da Guarda Municipal a prestarem primeiros socorros. A iniciativa tem a intenção de permitir que os agentes possam atender vítimas de acidentes de trânsito, tiros, facadas e outras ações externas.

A perda de sangue é um dos fatores que mais compromete as chances de sobrevivência de acidentados ou vítimas de arma branca, que acabam perdendo muito sangue, complicando o quadro de saúde antes da chegada dos bombeiros. A meta da SMS é treinar todo o efetivo da corporação, cerca de 7,5 mil agentes.

O instrutor do curso, professor Paulo Silveira, ressaltou a importância do treinamento dos agentes.

"O curso é voltado para o público leigo, não é para profissionais de saúde, e tem a intenção de melhorar o prognóstico e a expectativa de vida dessas vítimas. Essa parceria com a Guarda é muito importante, pois entendo que, muitas vezes, o primeiro agente que chega ao cidadão é o guarda municipal", afirmou.

A capacitação dos profissionais, que leva cerca de duas horas, é realizada todas as quintas-feiras, pela manhã, na sede da GM-Rio, em São Cristóvão, Zona Norte do Rio. A iniciativa procura credenciar guardas com formação na área da saúde para se tornarem instrutores e multiplicarem os ensinamentos.

Municípios poderão receber delegacias de atendimento à mulher

O deputado estadual Anderson Alexandre (SDD) apresentou emendas de prioridade ao orçamento de 2023 para a implantação de delegacias especializadas de atendimento à mulher em cinco municípios do interior do Rio de Janeiro.

As emendas, aprovadas pela Assembleia Legislativa (Alerj), são para a instalação de DEAMs nas cidades de Cachoeiras de Macacu, Casimiro de Abreu, Itaboraí, Rio Bonito, Silva Jardim e Tanguá.

Ainda de acordo com o deputado, levar DEAMs aos municípios do interior é necessário para frear o crescimento dos crimes contra mulheres, além de potencializar a repressão, investigação e punição de agressores.

Até o último dia 15 de dezembro, o Rio de Janeiro contava em 2022, 88 feminicídios e 235 tentativas de feminicídio. Considerando o período de janeiro a maio, houve um aumento de 78% entre 2017 e o ano passado.

ATRÁS DAS GRADES

DHC prende mulheres que mataram guia turístico com golpes de faca

As criminosas estavam foragidas e foram localizadas em São João de Meriti, na Baixada. Vítima foi morta na madrugada da última quarta-feira

ANTONIO CARLOS
horahmunicipios@gmail.com

DIVULGAÇÃO



As duas criminosas no momento em que foram presas pelo assassinato de Daniel Mascarenhas

As duas criminosas acusadas de terem assassinado o guia turístico Daniel Mascarenhas Xavier da Silva, de 31 anos, durante uma tentativa de assalto foram capturadas na tarde de ontem (6) por agentes da Agentes da Delegacia de Homicídios da Capital (DHC) e da Delegacia de Repressão a Entorpecentes (DRE). As ladras estavam foragidas e foram localizadas em São João de Meriti, na Baixada Fluminense, e levadas à especializada. A identidade das acusadas não foi divulgada até o fechamento desta edição.

O crime aconteceu por volta das 2h da madrugada da última quarta-feira (4) no Centro do Rio, quando a vítima voltava do trabalho. A Polícia Civil conseguiu imagens de câmeras de segurança da região que mostram o momento do latrocínio. As duas mulheres se aproximam da vítima, na Rua 20 de Abril, em uma motocicleta e levam sua bolsa e pertences que ele tinha no bolso. O guia turístico tenta reagir e acaba sendo atingido por golpes de faca por uma delas. A criminosa que está na garupa aponta uma arma para Daniel, que entrega seus pertences. Mas, logo em seguida, ele reage e segura a mão dela, tentando sair da mira da arma. As duas então descem da moto e entram em luta corporal com o guia, até que a loira pega uma faca e o esfaqueia diversas vezes.

Não prestaram socorro

A violência dura pouco mais de dois minutos. Enquanto Daniel é repetidamente golpeado, um ciclista passa pelo local, olha a cena de perto e se afasta.

Ao menos três pedestres também observam, mas não fazem nada. Um taxista chega a dar ré no veículo. Mesmo com Daniel pedindo ajuda, o motorista arranca com o carro e sai sem prestar socorro.

O guia, então, sai caminhando do local, com o corpo coberto por sangue. Em determinado momento do vídeo, ainda é possível observar que um homem com camisa azul pede a faca usada no crime para as mulheres.

A criminosa de cabelos escuros entrega o objeto e ele vai vai embora.

MORTE ENTRE CINCO E OITO MINUTOS

Daniel Mascarenhas foi esfaqueado cinco vezes nas costas e no pescoço, de acordo com o laudo de exame de necropsia do Instituto Médico-Legal (IML). O exame, obtido com exclusividade pelo GLOBO, mostra que a vítima teve uma hemorragia após sofrer lesões no tórax e pulmão. Professor titular Medicina Legal da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (Uerj), o perito Nelson Massini, após analisar o documento assinado pelo legista Reginaldo Franklin Pereira, explica que a forte hemorragia pulmonar provocada pela perfuração na região clavicular levou a morte de Daniel, após grave sofrimento respiratório, entre cinco e oito minutos.

Corpo carbonizado é achado

REPRODUÇÃO



O corpo carbonizado foi encontrado em meio ao lixo

O corpo carbonizado de um homem foi encontrado na manhã de ontem em um lixãoe em Belford Roxo, na Baixada Fluminense. A vítima não havia sido identificada até o fechamento desta edição.

De acordo com as primeiras informações, o homem teria sido torturado antes de ser executado.

O cadáver estava com os pés amarrados e o rosto dilacerado. A Delegacia de Homicídios (DHBF), que irá investigar o caso, realizou perícia no local. Nenhuma linha para descobrir a motivação para o crime é descartada.

Professor é suspeito de assediar aluna

Um instrutor de surfe suspeito de ter abusado sexualmente de uma aluna de 10 anos durante uma aula particular, na praia da Barra da Tijuca, na Zona Oeste do Rio, foi preso em flagrante por agentes da 16ª DP (Barra da Tijuca) ontem (6).

Em depoimento, a vítima contou que durante a aula o professor a orientou a permanecer de bruços na prancha de surfe e a ensinou alguns movimentos para que pudesse entrar na onda e surfasse. A menor ficou extremamente desconfortável porque ele teria tocado suas partes íntimas. A menina pediu que ele parasse, mas como o instrutor persistiu. A menor, então, começou a chorar e disse que estava passando mal. Ao retornar para perto de sua mãe, ela contou o ocorrido.

Após tomar conhecimento dos fatos, a Polícia Civil determinou que uma equipe desse início às diligências para localizar o homem, que recebeu voz de prisão. Ao ser questionado pelos policiais, o acusado confirmou ter tocado nas partes íntimas da menor. A menina fez exame de corpo de delito e o laudo do Instituto Médico Legal (IML) identificou "vestígios de ato libidinoso da conjunção carnal". O professor foi encaminhado ao sistema prisional, onde está à disposição da Justiça.

Traficante morto pela cúpula do CV teve a preventiva decretada

REPRODUÇÃO



'Piranha' pode ter sido morto por ordem da cúpula do CV

Apesar de a polícia ter informações de que o traficante José Carlos dos Prazeres Silva, o Piranha, tenha sido morto por ordem da cúpula do Comando Vermelho por conta do desaparecimento e morte dos três meninos na comunidade do Castelar, em Belford Roxo, como não acharam o corpo, ele é tratado pela Justiça como se estivesse vivo. Em novembro, ele teve a prisão preventiva decretada por homicídio. A Justiça não deu detalhes sobre o caso.

Segundo os autos, o crime ficou caracterizado pelas declarações do pai, mãe e irmão da vítima "trata de crime grave e, considerando que, uma vez liberto, o investigado poderá reiterar as condutas delituosas ou incorrer na prática de outros crimes.

Existem indícios suficientes de autoria e materialidade, conforme evidenciam os elementos probatórios constantes dos autos,", dizem os autos.

Homem mata esposa a pauladas

Uma mulher de 23 anos foi morta a pauladas pelo próprio marido em Tanguá, no interior do Rio de Janeiro. Eduarda da Silva Cordeiro estava desaparecida desde o último dia 30.

O assassino contou com a ajuda de um casal para cometer o crime. Maurício Gonçalves da Conceição, 25, foi preso na última quinta-feira (5). A Polícia Civil segue em busca de Douglas Duarte do Patrocínio, de 36, e de Cristiane Carlos da Silva, de 42.

As investigações apontam que a mulher foi vista pela última vez entrando em uma matagal próximo a localidade da "Ponte Branca". A polícia informou que ela estava acompanhada dos três suspeitos. Cristiane era prima de Eduarda.

Preso por agentes da 70ª DP (Tanguá), Maurício confessou o crime e disse ter sido traído pela esposa. O Disque Denúncias divulgou um cartaz pedindo informações que levem ao paradeiro dos suspeitos. Contra os dois foram expedidos mandados de prisão temporária.

Justiça nega pedido de prisão a lutador de MMA que agrediu ex

O lutador de MMA Wallace Carvalho Lopes teve negado pela Justiça o pedido de prisão. Ele é acusado de ter espancado a ex-mulher com o filho de sete meses no colo, no bairro do Flamengo, Zona Sul do Rio, na última quarta-feira (4).

A decisão, que também determinou o uso de tornezeleira eletrônica pelo suspeito.

No pedido de medida protetiva, encaminhado ao 1º Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Capital, a juíza Flávia Fernandes afirmou não estar convencida de que a liberdade dele apresente perigo a ex-companheira.

Segundo a juíza, não está "evidente a periculosidade do acusado, haja vista não haver notícia de outras agressões físicas anteriores, nem que represente grave ameaça para a sociedade se permanecer em liberdade ou que possa dificultar a instrução criminal por intimidação das testemunhas".

Polícia desarticula quadrilha em roubo de carro

Numa ação conjunta para reprimir roubos de veículos, a Polícia Civil e a Polícia Militar prenderam em flagrante ontem (6) dois homens especializados neste tipo de roubo, em Rocha Miranda, na Zona Norte. Juan Guilherme Santos da Silva e Rafael Colombo Felisberto de Souza são mordores da Pavuna.

De acordo com agentes da Delegacia de Roubos e Furto de Automóveis (DRFA) e do 9º BPM (Rocha Miranda), os policiais monitoravam as ações dos homens quando perceberam o veículo em atitude suspeita, realizando abordagem em seguida.

Com a prisão da dupla, a polícia descobriu que os suspeitos trabalhavam em grupo. Pouco antes de serem abordados, dois comparsas, que estavam em outro carro e portavam arma de fogo, fugiram. Os roubos de veículos aconteceram nos bairros da Pavuna, Maria da Graças, Rocha Miranda e no Recreio, na Zona Oeste.

Juan estava com mandado de prisão em aberto por roubo na Pavuna. Ele responde por associação para o tráfico, 14 roubos, 12 deles de veículos e ameaça. Já Rafael responde por associação criminosa, dois roubos, roubo no interior de coletivo e roubo de veículo. Eles foram conduzidos à delegacia e autuados em flagrante por associação criminosa.

A DRFA coloca-se à disposição da população através do telefone (21) 2582-7147 para denúncias. Todas as informações são sigilosas.



LAGARTO À PORTUGUESA

Ingredientes

1300 a 1500 g de lagarto, bem limpa, tire toda gordura.

MOLHO:

2 cebolas grandes bem picadas ou fatiadas bem fininha/1 maço cheiro verde bem picado/1 cálice de vinho branco/5 tomates picados sem pele/ Salsinha/Pimenta a gosto/1/4 de copo de azeite/2 tabletes de caldo de carne
100 g de azeitonas picadas/ Orégano/Se preferir, colocar pimentão picado
1/2 copo de vinagre/2 copos e meio de água.

Modo de preparo

Limpe bem a carne, é importante não deixar nenhuma gordurinha.
Limpe e asse com sal em toda a volta da carne.
Coloque óleo em uma panela de pressão.
Coloque a carne quando estiver bem quente, e doure virando sempre, até quando todos os lados estiverem dourados.
Coloque 1/2 copo de vinagre diluído em 1/2 copo de água, mais 2 copos de água.
Deixe ferver na panela de pressão mais ou menos 40 minutos.
Tire a carne e deixar esfriar
Corte em fatias bem finas
Junte no molho que sobrou da panela, todos os ingredientes do molho.
Deixe ferver.
Junte a carne fatiada e o molho em camadas alternadas.
Deixando na geladeira de um dia para o outro fica um sabor especial.
Sirva em lanches, como aperitivo ou refeição.

FILÉ DE SALMÃO AO FORNO FACÍLIMO

Ingredientes

500 g de filé de salmão/Azeitonas fatiadas sem caroço/ Orégano/3 colheres de sopa de Molho de soja (shoyu)/Sal a gosto/Azeite a gosto/Limão/ Papel alumínio/1/2 cebola fatiada.

Modo de preparo

Lave o salmão com suco de limão.
Aqueça o azeite e adicione a cebola fatiada, deixando no fogo até que fique transparente.
Reserve.
Cubra uma assadeira com papel alumínio de maneira que a sobra dê para forrar todo o peixe.
Sobre o papel alumínio na assadeira, coloque o peixe já temperado com sal, regue com azeite e shoyu.
Decore com fatias de azeitonas e um pouco de orégano.
Despeje a cebola por cima.
Embrulhe com o papel alumínio, de maneira que o líquido não derrame quando começar a esquentar.
Leve ao forno médio para assar por cerca de 30 minutos.
Sirva com legumes e salada verde.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Nova Iguaçu

ATOS OFICIAIS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.784 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

Revoga o Decreto Legislativo nº 1.771/2021, publicado em 03 de dezembro de 2021.
Autoria: Mesa Diretora

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica revogado o Decreto Legislativo nº 1.771/2021, publicado em 03 de dezembro de 2021, que Cria a condecoração Ordem do Mérito Legislativo, e dá providências.

Art. 2º O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Iguaçu, 21 de dezembro de 2022.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Nova Iguaçu

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.785 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

Concede a Medalha de Mérito Comendador Soares ao senhor Mateus Thomaz de Almeida Bastos Nascimento, acompanhada de Diploma em Pergaminho.

Autoria: Mesa Diretora

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Mérito Comendador Soares, acompanhada de Diploma em Pergaminho, ao senhor Mateus Thomaz de Almeida Bastos Nascimento, considerando o seu destaque no desenvolvimento da Cidade de Nova Iguaçu e os relevantes serviços prestados à sociedade iguaçuana.

Art. 2º O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Iguaçu, 21 de dezembro de 2022.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Nova Iguaçu

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.786 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

Concede a Medalha de Mérito Comendador Soares ao Doutor Rubem Francisco Regoto da Rosa, acompanhada de Diploma em Pergaminho.

Autor: Vereador Eduardo Reina Gomes de Oliveira – DUDU REINA

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:
Art. 1º Fica concedida a Medalha de Mérito Comendador Soares, acompanhada de Diploma em Pergaminho, ao Doutor Rubem Francisco Regoto da Rosa, considerando o seu destaque no desenvolvimento da Cidade de Nova Iguaçu e os relevantes serviços prestados à sociedade iguaçuana.

Art. 2º O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Iguaçu, 21 de dezembro de 2022.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Nova Iguaçu

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.787 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

Concede a Medalha de Mérito Comendador Soares ao Secretário Municipal de Saúde Luiz Carlos Nobre Cavalcante.

Autor: Vereador Alcemir Gomes Moreira – ALCEMIR GOMES

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:
Art. 1º Fica concedida a Medalha de Mérito Comendador Soares, acompanhada de Diploma em Pergaminho, ao senhor Gustavo Cardoso Gomes, pelos inestimáveis serviços de segurança pública prestados ao povo Iguaçuano e à nação Brasileira.
Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 3º O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Iguaçu, 21 de dezembro de 2022.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Nova Iguaçu

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.788 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022

Concede a Medalha de Mérito Comendador Soares ao senhor Gustavo Cardoso Gomes, acompanhada de Diploma em Pergaminho.
Autor: Jeferson Ramos

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:
Art. 1º Fica concedida a Medalha de Mérito Comendador Soares, acompanhada de Diploma em Pergaminho, ao senhor Gustavo Cardoso Gomes, pelos inestimáveis serviços de segurança pública prestados ao povo Iguaçuano e à nação Brasileira.
Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 3º O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Iguaçu, 21 de dezembro de 2022.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Nova Iguaçu

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Porto Real

ATOS OFICIAIS

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 AO CONTRATO Nº 056/2021
01 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Real.
02 - CONTRATADO: M Castro Alves Engenharia Ltda Me.
03 - OBJETO: Prorrogação de prazo ao contrato em pauta.
04 - EMBASAMENTO: Art. 57, II, Lei 8.666/1993.
05 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 4569/2021.
06 - PRAZO: 06 (seis) meses.
07 - VALOR: Não há recursos financeiros envolvidos.
08 - DATA DA ASSINATURA: 18 de dezembro de 2022.

Luciana Carvalho Ferreira Martins
Secretária Municipal de Obras Interina – Matr. 9644
Portaria 1128 de 30/11/2022

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO Nº 02 AO CONTRATO Nº 025/2021
01 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Real.
02 - CONTRATADO: Cunha Engenharia LTDA.
03 - OBJETO: Prorrogação de prazo ao contrato em pauta.
04 - EMBASA/MODALIDADE: Art. 57, §1º, II, §2º, Lei 8.666/1993.
05 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 4873/2020.
06 - PRAZO: 80 (oitenta) dias.
07 - VALOR: Não haverá recursos financeiros envolvidos.
08 - DATA DA ASSINATURA: 22 de dezembro de 2022.

Luciana Carvalho Ferreira Martins
Secretária Municipal de Obras Interina – Matr. 9644
Portaria 1128 de 30/11/2022

AVISO DE CADASTRAMENTO FORNECEDORES / PRESTADORES DE SERVIÇOS /2023

A Secretaria Municipal de Comunicação e Transparência – SMCT, torna público a todos os interessados que encontra-se aberto para o exercício de 2023, o Cadastro de Fornecedores Externos de Serviços Especializados de Comunicação, Publicidade e Propaganda, na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL / PMPR, na Rua Hilário Ettore, nº 442, Palácio 05 de Novembro – Centro, de segunda a sexta-feira, pela manhã das 09h às 12h ou à tarde das 14h às 17h, em dias úteis, exceto aos sábados, domingos e feriados no Município de Porto Real, no Estado do Rio de Janeiro / Brasil, para fins de prestação de serviços: veiculação, produção e fornecimento de materiais diversos, entre outros, de acordo e em atendimento ao disposto do parágrafo 1º do artigo 34 da Lei Federal, nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações e especificamente, no artigo 14 da Lei Federal, nº12.232 de 29/04/2010.

Porto Real Real, 06 de janeiro de 2023.

Felipe Nascimento Carvalho
Secretário Municipal de Comunicação Social e Transparência

PORTARIA Nº 1147 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO REAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

R E S O L V E:

Art. 1º - PRORROGAR, pelo período 12 (doze) meses, o contrato de trabalho do (a) servidor (a) relacionado abaixo, em razão de ainda existir excepcional necessidade dos serviços do mesmo:

Nomes	Cargo	Inicio Prorrogação
Sabrina Ferreira Moreira	Enfermeiro	13/12/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Alexandre Augustus Serfiotis
Prefeito

PORTARIA Nº 1150 DE 06 DE JANEIRO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO REAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

R E S O L V E:

Art. 1º - REVOGAR, a partir de 02/01/2023, a licença sem vencimentos concedida através da Portaria de nº 798/22 a servidora **KARLA ALVES DO NASCIMENTO GARCIA**, matricula 6361, função Nutricionista, do quadro permanente da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo, a vista do Processo nº 7866/22.

Art – 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Alexandre Augustus Serfiotis
Prefeito

PORTARIA Nº 1151 DE 06 DE JANEIRO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO REAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, a servidora abaixo relacionada:

- **CINTHYA BAPTISTA RANGEL DE OLIVEIRA DE ARAUJO** matricula 9320, a partir de 03/01/2023, ocupante do cargo de Dentista Clinico Geral - PSF, do quadro permanente da Secretaria Municipal de Saúde , a vista do Processo nº 0020/23.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Alexandre Augustus Serfiotis
Prefeito

PORTARIA Nº 1152 DE 06 DE JANEIRO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO REAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

R E S O L V E:

Art. 1º - DECLARAR, a partir 11/03/2022, a vacância do cargo de Médico Veterinário**,** ocupado pela servidora **Milena de Almeida Melo Costa**, matricula 6705, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do artigo 40, inciso VI da Lei nº 376/2009 (Estatuto dos Servidores), a vista do Processo nº 1973/22.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 11/03/2022.

Alexandre Augustus Serfiotis
Prefeito

PORTARIA Nº 1153 DE 06 DE JANEIRO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO REAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

R E S O L V E:



FILÉ DE PEIXE ASSADO

Ingredientes

500 g de filé de peixe (tilápia, saint peter ou outro) / 4 batatas grande descascada em rodelas de 0,5 centímetro de espessura / 2 tomates picadinhos / 1/2 pimentão(se ele for grande) 1 cebola média picada em cubos / 1 colher (sopa) cheia de alcaparras / cheiro-verde a gosto / coentro a gosto (opcional) / 1/2 colher (sopa) de sal / 1 dente de alho (pequeno) bem espremido / azeite a gosto

Modo de preparo

Tempere o filé de peixe com sal e alho e reserve
Misture o tomate, cebola, pimentão e alcaparras e tempere com um pouco de sal e junte o cheiro verde e coentro
Reseve
Unte um refratário com azeite, e forre com as batatas cruas
Cubra as batatas com o peixe e por cima distribua a mistura do tomate
Regue com bastante azeite e leve ao forno por mais ou menos 30 a 40 minutos
Quando secar o líquido que acumula no fundo da forma quando está assando e ficar dourado está pronto
Sirva com arroz intergal ou branco, é uma delícia!

MOQUECA DE PEIXE

Ingredientes

4 postas de cação ou garoupa (700 gramas) / suco de 1 limão / 1 cebola grande cortada em rodelas / 1 pimentão vermelho cortado em rodelas / 1 pimentão verde cortado em rodelas/ 2 tomates maduros cortados em rodelas / 2 colheres (sopa) de coentro picado / 200 ml de leite de coco / 1 colher (sopa) de azeite de dendê / 2 tabletes de caldo de camarão

Modo de preparo

Lave bem o peixe, regue com o suco de limão e deixe descansar por cerca de 1 hora
Em uma panela grande, coloque o peixe, a cebola, os pimentões, os tomates e polvilhe coentro
Esfarele os tabletes de caldo de camarão, misture-os ao leite de coco e regue o peixe
Leve ao fogo baixo, com a panela parcialmente tampada, por 20 minutos
Mexa algumas vezes até que esteja cozido
Junte o azeite de dendê e adicione sal
Retire do fogo e sirva

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Porto Real

ATOS OFICIAIS

Art. 1º - PRORROGAR, pelo período 12 (doze) meses, os contratos de trabalhos dos servidores relacionados abaixo, em razão de ainda existir excepcional necessidade dos serviços dos mesmos:

Nomes	Cargo	Inicio Prorrogação
Edcarla Almeida Santos	Enfermeiro	03/01/2023
Renata Gonçalves R. de Souza	Enfermeiro	03/01/2023
Jailma Josie Bragança Gomes	Médico Cirurgião Pediatra	09/01/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Alexandre Augustus Serfiotis
Prefeito

PORTARIA Nº 1154 DE 06 DE JANEIRO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO REAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

R E S O L V E:

Art. 1º - CONTRATAR, por prazo determinado e a título precário pelo período de **12(doze**) meses, os (a) servidores abaixo relacionados, para atenderem as necessidades temporárias de excepcional interesse público, em virtude de aprovação e classificação no Processo Seletivo Simplificado nº **001/2022(SMS**), a vista do Processo Administrativo nº 3469/22.

Nomes	Função	Contratação

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Alexandre Augustus Serfiotis
Prefeito

PORTARIA Nº 1155 DE 06 DE JANEIRO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO REAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR, a partir de 06 de janeiro de 2023, **VINICIUS FERREIRA NEVES**, do Cargo, CC1, de Diretor de Gestão Administrativa na Controladoria Geral do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

ALEXANDRE AUGUSTUS SERFIOTIS
Prefeito

PORTARIA Nº 1156 DE 06 DE JANEIRO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO REAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR, a partir de 06 de janeiro de 2023, **MATEUS CARVALHO DE MENEZES**, do Cargo, CC4, de Assessor I – Qualificação Tecnica Profissionalizante na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Economico, Trabalho e Renda.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

ALEXANDRE AUGUSTUS SERFIOTIS
Prefeito

PORTARIA Nº 1157 DE 06 DE JANEIRO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO REAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR, a partir de 06 de Janeiro de 2023, **ELCIO BALIEIRO PINTO**, do Cargo, CC4, de Assessor I – Arquivo na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

ALEXANDRE AUGUSTUS SERFIOTIS
Prefeito

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

DECRETO N° 5.610, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022

Abre em favor de diversos órgãos, Crédito Suplementar no valor de R$ 42.656.410,32 (Quarenta e dois milhões, seiscentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e dez reais e trinta e dois centavos), para reforço das dotações consignadas no orçamento vigente.

O PREFEITO DO MUNÌCIPIO DE BELFORD ROXO, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso III do § 1º do artigo 43º Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964 e tendo em vista a autorização constante no artigo 8º da Lei Municipal 1.624 de 14 de janeiro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 42.656.410,32 (Quarenta e dois milhões, seiscentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e dez reais e trinta e dois centavos), para atender à programação constante do Anexo I deste Decreto;

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação das dotações orçamentárias constantes do Anexo II deste Decreto, conforme disposto contido no inciso III do § 1º do artigo 43º da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964 e

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Anexo I

Em R$

ÓRGÃO	UNIDADE	PROGRAMA	DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO
SEMAD	SEMAD	04.01.11.331.07.2.073	3.1.90.94.00	1500	230.000,00
SEMFA	SEMFA	05.01.28.846.08.0.002	3.2.90.21.00	1500	900.000,00
SEMFA	SEMFA	05.01.28.846.08.0.002	3.3.90.91.00	1500	2.046.000,00
SEMFA	SEMFA	05.01.28.846.08.0.002	3.3.90.92.00	1500	9.643.000,00
SEMFA	SEMFA	05.01.28.846.08.0.002	4.6.90.71.00	1500	5.397.000,00
SEMFA	SEMFA	05.01.04.123.06.2.074	3.3.90.39.00	1500	370.000,00
SEMFA	SEMFA	05.01.04.123.06.2.074	3.3.90.92.00	1500	2.800.000,00
SEMED	SEMED	07.01.12.361.49.1.001	3.3.90.39.00	15001001	318.000,00
SEMED	SEMED	07.01.12.361.49.1.001	4.4.90.51.00	15001001	925.000,00
SEMED	SEMED	07.01.12.365.49.1.002	4.4.90.51.00	1542	177.541,30
SEMED	SEMED	07.01.12.122.01.2.006	3.3.90.39.00	15001001	181.000,00
SEMED	SEMED	07.01.12.361.47.2.038	3.3.90.39.00	15001001	202.000,00
SEMED	SEMED	07.01.12.361.42.2.039	3.3.90.36.00	15001001	100.000,00
SEMED	SEMED	07.01.12.361.42.2.039	3.3.90.39.00	15001001	312.500,00
SEMED	SEMED	07.01.12.361.42.2.039	3.3.90.40.00	15001001	670.000,00
SEMED	SEMED	07.01.12.361.42.2.039	3.3.90.40.00	1573	49.068,38
FMS	SEMUS	08.01.10.301.38.1.007	3.3.90.39.00	15001002	1.510.000,00
FMS	SEMUS	08.01.10.301.38.1.007	4.4.90.51.00	15001002	215.000,00
FMS	SEMUS	08.01.10.305.39.1.011	3.3.90.39.00	15001002	350.000,00
FMS	SEMUS	08.01.10.122.37.2.007	3.3.90.39.00	15001002	46.000,00
FMS	SEMUS	08.01.10.122.37.2.007	3.3.90.40.00	15001002	375.000,00
FMS	SEMUS	08.01.10.122.37.2.007	3.3.90.92.00	15001002	7.730.000,00
FMS	SEMUS	08.01.10.302.39.2.050	3.3.90.39.00	15001002	1.025.000,00
FMS	SEMUS	08.01.10.302.39.2.051	3.3.90.39.00	1621	3.753.000,00
FMS	SEMUS	08.01.10.302.39.2.051	3.3.90.39.00	1635	3.300,64
FMS	SEMUS	08.01.10.303.41.2.052	3.3.90.30.00	1621	2.630.000,00
FMS	SEMUS	08.01.10.302.39.2.057	3.3.90.36.00	1635	26.000,00
FPGM	PGM	09.02.04.122.01.2.080	3.3.90.40.00	1759	10.500,00
SMCT	SMCT	24.01.04.126.04.2.083	3.3.90.40.00	1500	300.000,00
FMAS	SEMASCM	56.01.08.244.34.2.068	3.3.90.39.00	1500	110.000,00
SEMOCAP	SEMOCAP	73.01.15.451.10.1.013	4.4.90.51.00	1501	251.000,00
SEMOCAP	SEMOCAP	73.01.15.122.01.2.025	3.3.90.39.00	1701	500,00

Anexo II

Em R$

ÓRGÃO	UNIDADE	PROGRAMA	DESPESA	FONTE	ANULAÇÃO
SEMED	SEMED	07.01.12.361.49.1.001	3.3.90.39.00	1573	265,97
SEMED	SEMED	07.01.12.365.49.1.002	3.3.90.39.00	1573	81,22
SEMED	SEMED	07.01.12.361.47.2.038	3.3.90.39.00	1573	486,00
SEMED	SEMED	07.01.12.361.42.2.039	3.3.90.30.00	1573	574,00
SEMED	SEMED	07.01.12.361.42.2.039	3.3.90.39.00	1500	320.000,00
SEMED	SEMED	07.01.12.361.42.2.039	3.3.90.39.00	1573	6.515,93
SEMED	SEMED	07.01.12.361.42.2.039	4.4.90.52.00	1573	502,72
SEMED	SEMED	07.01.12.365.43.2.040	3.1.90.04.00	15401070	1.977.000,00
SEMED	SEMED	07.01.12.365.43.2.040	3.1.90.11.00	15401070	3.019.000,00
SEMED	SEMED	07.01.12.365.43.2.040	3.1.90.11.00	15421070	91.363,43
SEMED	SEMED	07.01.12.365.43.2.103	3.1.90.04.00	15401070	2.955.000,00
SEMED	SEMED	07.01.12.365.43.2.103	3.1.90.11.00	15401070	2.602.000,00
SEMED	SEMED	07.01.12.365.43.2.103	3.1.90.11.00	15421070	56.177,87
FMS	SEMUS	08.01.10.302.39.1.008	4.4.90.51.00	1621	6.383.000,00
FMS	SEMUS	08.01.10.122.37.2.007	3.1.90.11.00	15001002	2.300.000,00
FMS	SEMUS	08.01.10.122.37.2.007	3.1.90.11.50	15001002	26.000,00
FMS	SEMUS	08.01.10.301.38.2.048	3.3.90.39.00	1635	947,20
FMS	SEMUS	08.01.10.302.39.2.050	3.3.90.40.00	1635	2.245,12
FMS	SEMUS	08.01.10.302.39.2.057	3.3.90.36.00	1635	108,32
FPGM	PGM	09.02.04.122.01.2.080	3.3.90.92.00	1759	10.500,00
SEMC	SEMC	53.01.15.452.54.1.022	3.3.90.30.00	1501	1.325.000,00
SEMC	SEMC	53.01.15.452.54.1.022	3.3.90.39.00	1501	39.500,00
SEMC	SEMC	53.01.15.452.13.1.023	3.3.90.39.00	2751	3.330.982,16
FMAS	SEMASCM	56.01.08.243.34.1.012	3.3.90.39.00	1660	745.000,00
FMAS	SEMASCM	56.01.08.122.01.2.058	4.4.90.52.00	1500	251.000,00
FMAS	SEMASCM	56.01.08.241.34.2.065	3.3.90.39.00	1660	170.000,00
FMAS	SEMASCM	56.01.08.243.34.2.067	3.3.50.43.00	1660	160.000,00
FMAS	SEMASCM	56.01.08.244.34.2.068	3.1.90.11.00	1660	5.642,54
FMAS	SEMASCM	56.01.08.244.34.2.068	3.3.90.30.00	1660	677.000,00
FMAS	SEMASCM	56.01.08.244.34.2.068	3.3.90.36.00	1660	494.000,00
FMAS	SEMASCM	56.01.08.244.34.2.068	3.3.90.39.00	1660	364.000,00
FMAS	SEMASCM	56.01.08.244.34.2.069	3.3.90.30.00	1660	140.000,00
SEMOCAP	SEMOCAP	73.01.15.451.10.1.013	4.4.90.51.00	2501	215.000,00
SEMOCAP	SEMOCAP	73.01.15.451.10.1.014	4.4.90.51.00	1501	291.000,00
SEMOCAP	SEMOCAP	73.01.15.512.11.1.015	3.3.90.39.00	1700	844.000,00
SEMOCAP	SEMOCAP	73.01.15.512.11.1.015	4.4.90.51.00	1500	865.000,00
SEMOCAP	SEMOCAP	73.01.15.451.10.1.016	4.4.90.51.00	1501	1.180.000,00
SEMOCAP	SEMOCAP	73.01.15.451.10.1.016	4.4.90.51.00	2501	10.873.017,84
SEMOCAP	SEMOCAP	73.01.15.451.10.1.017	4.4.90.51.00	1501	234.000,00
SEMOCAP	SEMOCAP	73.01.26.782.55.1.056	4.4.90.51.00	1700	700.000,00
SEMOCAP	SEMOCAP	73.01.15.122.01.2.025	3.3.90.93.00	1701	500,00

WAGNER DOS SANTOS CARNEIRO – WAGUINHO
Prefeito Municipal
Omitido do jornal do dia 27 de dezembro de 2022

DECRETO N° 5.614, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022

Abre em favor de Diversos Órgãos, Crédito Suplementar no valor de R$ 16.187.914,50 (Dezesseis milhões, cento e oitenta e sete mil, novecentos e quatorze reais e cinquenta centavos), para reforço das dotações consignadas no orçamento vigente.

O PREFEITO DO MUNÌCIPIO DE BELFORD ROXO, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso III do § 1º do artigo 43º Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964 e tendo em vista a autorização constante no artigo 8º da Lei Municipal 1.624 de 14 de janeiro de 2022.

Considerando o descrito no parágrafo único do artigo 8º da Lei Municipal 1.624 de



CREPE DE TAPIOCA (CREPIOCA)

Ingredientes

1 ovo (é melhor tirar a pele da gema)/1 colher de polvilho doce (pode ser substituído por tapioca ou polvilho azedo)/1 colher de requeijão/1 colher de água/1 pitada sal.

Modo de preparo

Bata todos os ingredientes em um mixer até obter uma consistência cremosa.
Despeje uma concha da massa numa frigideira levemente untada com margarina, tampe e deixe dourar.
Recheie a gosto e dobre ao meio como um crepe.

PIRÃO DE FRANGO

Ingredientes

2 peitos de frango/1 cebola/3 dentes de alho/2 tomates/sal/caldo de frango/salsinha e cebolinha/farinha de mandioca.

Modo de preparo

Desfie os frangos depois de cozidos.
Não jogue a água que cozinhou o frango.
Refogue a cebola, o alho, coloque o frango e faça o molho com os tomates, tempere com o caldo de frango, sal, cebolinha e salsinha.
Coloque a água que está separada para ferver.
Em um recipiente coloque a farinha de mandioca com um pouco de água.
Acrescente o molho de frango na água fervendo.
Aos poucos engrosse com a farinha de mandioca que está separada.

FRANGO DE PANELA DE PRESSÃO SEM ÁGUA

Ingredientes

1 frango inteiro/1/2 cebola/ pimenta-do-reino (a gosto)/ cebolinha (a gosto)/salsinha (a gosto)/colorau (a gosto).

Modo de preparo

Corte o frango em pedaços.
Coloque em uma panela de pressão o frango e os ingredientes, menos o colorau e cozinhe por 20 minutos em fogo alto.
Abra a panela com cuidado (não esqueça de tirar a pressão), coloque o colorau e uma pitada de sal.
Cozinhe por mais 20 minutos, dependendo do seu fogão em fogo médio.

BOLO DE COCA - COLA

Ingredientes

6 ovos/1 latinha de Coca - Cola tradicional/2 xícaras de farinha de trigo/1 colher de sopa de fermento/2 xícaras de açúcar

Modo de preparo

Primeiro abra a Coca - Cola e deixe alguns minutos aberta para perder o gás e não espumar muito na hora de bater
Bater as gemas com o açúcar, misturar a Coca - Cola até dissolver bem
Depois é só misturar com o trigo, claras e fermento
Levar ao forno médio por aproximadamente 40 minutos

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

14 de janeiro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 16.187.914,50 (Dezesseis milhões, cento e oitenta e sete mil, novecentos e quatorze reais e cinquenta centavos), para atender à programação constante do Anexo I deste Decreto;

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação das dotações orçamentárias constantes do Anexo II deste Decreto, conforme disposto contido no inciso III do § 1º do artigo 43º da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964 e

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Anexo I

Em R$

ÓRGÃO	UNIDADE	PROGRAMA	DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO
SEMAD	SEMAD	04.01.04.122.01.2.004	3.1.90.11.00	1500	1.880.000,00
SEMAD	SEMAD	04.01.11.331.07.2.073	3.1.90.13.03	1500	510.000,00
SEMAD	SEMAD	04.01.11.331.07.2.073	3.1.91.13.02	1500	252.000,00
SEMED	SEMED	07.01.12.361.42.2.039	3.1.90.04.00	15401070	465.000,00
SEMED	SEMED	07.01.12.361.42.2.039	3.1.90.11.00	15001001	1.917.581,34
SEMED	SEMED	07.01.12.361.42.2.039	3.1.90.11.00	15401070	510.000,00
SEMED	SEMED	07.01.12.361.42.2.039	3.1.90.13.03	15001001	1.910.000,00
SEMED	SEMED	07.01.12.361.42.2.039	3.1.91.13.02	15401070	200.301,52
SEMED	SEMED	07.01.12.361.42.2.039	3.1.91.11.00	25401070	105.653,40
SEMED	SEMED	07.01.12.365.43.2.040	3.1.90.04.00	15421070	58.459,72
SEMED	SEMED	07.01.12.367.44.2.041	3.1.90.11.00	15401070	10.000,00
SEMED	SEMED	07.01.12.365.43.2.103	3.1.90.04.00	15421070	37.918,52
FMS	SEMUS	08.01.10.122.37.2.007	3.1.90.04.00	15001002	6.320.000,00
FMS	SEMUS	08.01.10.122.37.2.007	3.1.90.13.03	15001002	1.760.000,00
FMAS	SEMASCM	56.01.08.244.34.2.068	3.1.90.11.00	1500	251.000,00

Anexo II

Em R$

ÓRGÃO	UNIDADE	PROGRAMA	DESPESA	FONTE	ANULAÇÃO
SEMED	SEMED	07.01.12.361.49.1.001	3.3.90.39.00	2540	37.420,39
SEMED	SEMED	07.01.12.361.49.1.001	4.4.90.51.00	2540	37.318,50
SEMED	SEMED	07.01.12.365.43.2.040	3.1.90.04.00	15401070	1.010.435,74
SEMED	SEMED	07.01.12.365.43.2.040	3.1.90.11.00	25401070	5.478,77
SEMED	SEMED	07.01.12.361.42.2.039	3.1.90.04.00	15421070	96.378,24
SEMED	SEMED	07.01.12.367.44.2.041	3.1.90.04.00	15401070	200.301,52
SEMOCAP	SEMOCAP	73.01.15.451.10.1.016	4.4.90.51.00	2501	14.800.581,34

WAGNER DOS SANTOS CARNEIRO – WAGUINHO
Prefeito Municipal
Omitido do jornal do dia 28/12/2022

DECRETO Nº 5.615, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022

Abre em favor da Secretaria Municipal de Educação - (SEMED), Crédito Suplementar no valor de R$ 3.778.840,06 (Três milhões, setecentos e setenta e oito mil, oitocentos e quarenta reais e seis centavos), com recursos do excesso de arrecadação da receita 1542 - FUNDEB - Complementação – VAAT - Educação, apurado até o mês de dezembro de 2022.

O PREFEITO DO MUNÌCIPIO DE BELFORD ROXO, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso II do § 1º do artigo 43º Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização constante do parágrafo único do artigo 8º da Lei Municipal 1.624 de 14 de janeiro de 2022.

Considerando o Excesso de Arrecadação verificado na Fonte 1542 - FUNDEB - Complementação - VAAT, no valor de R$ 3.778.840,06 (Três milhões, setecentos e setenta e oito mil, oitocentos e quarenta reais e seis centavos),

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar de R$ 3.778.840,06 (Três milhões, setecentos e setenta e oito mil, oitocentos e quarenta reais e seis centavos), para atender à programação constante do Anexo I deste Decreto;

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior, será compensado pelo excesso de arrecadação com recursos da receita 1542 - FUNDEB - Complementação - VAAT da Educação, no período de 01/01 à 31/12/2022, em conformidade com o inciso II do § 1 do artigo 43º, da Lei Federal Nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme cálculos do Anexo II - QUADRO I e
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Anexo I

Em R$

ÓRGÃO	UNIDADE	PROGRAMA	DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO
SEMED	SEMED	07.01.12.365.49.1.002	4.4.90.51.00	1542	1.662.146,66
SEMED	SEMED	07.01.12.365.42.2.039	3.1.90.04.00	15421070	17.093,40
SEMED	SEMED	07.01.12.365.43.2.040	3.3.90.39.00	1542	2.099.600,00

Anexo II
QUADRO I

Em R$

CÁLCULOS DE EXCESSO DE ARREC. RECEITA 1542 FUNDEB COMPLEMENTAÇÃO VAAT EDUCAÇÃO 2022	
Receita estimada na Lei Orçamentária	0,00
Receita estimada para o período de janeiro a dezembro	0,00
Receita arrecadada no período de janeiro a dezembro	39.695.925,95
Excesso de arrecadação verificado dezembro	39.695.925,95
Valor de suplementações anteriores	35.917.085,89
Diferença entre o excesso verificado e suplementações anteriores	3.778.840,06
Valor desta suplementação	3.778.840,06
Saldo	0,00

WAGNER DOS SANTOS CARNEIRO – WAGUINHO
Prefeito Municipal
Omitido do jornal do dia 28/12/2022

DECRETO Nº 5.617, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022

"Declara de Utilidade Pública o Imóvel situado neste Município e Estado para fins de desapropriação, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Art. 5º inciso XXIV da CF/88, letra "m" do art. 5º e no art. 6º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, que dispõe sobre a desapropriação por utilidade pública;

CONSIDERANDO – que o ato expropriatório é remédio legal para aquisição originária da propriedade por ato administrativo discricionário de exclusiva conveniência do Poder Público, visando condicionar o seu uso ao bem-estar social e promover o bem comum;

CONSIDERANDO – que a Lei considera de interesse social e de utilidade pública terreno não explorado economicamente, objetivando a edificação de obras e serviços públicos, notadamente da construção de uma unidade de cultura e lazer, proporcionando bem estar e dignidade ao povo belforroxense;

CONSIDERANDO - a existência de terrenos improdutivos e de um projeto para edificação do Centro de Convenções, que após análise de diversos critérios técnicos indicou a delimitação da área como satisfatória propícia à construção da obra aludida;

CONSIDERANDO - por fim que, mediante declaração de utilidade pública, todos os bens poderão ser desapropriados, pela União, Estados, Municípios, Distrito Federal e Territórios, ficando as autoridades administrativas autorizadas a penetrar nos prédios compreendidos na declaração, nos termos dos arts. 2º, 6º e 7º, do Decreto – Lei nº 3.365/1941;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, amigável ou judicial, o seguinte imóvel localizado na área urbana do Município de Belford Roxo, constantes dos lotes 01 ao 12, da quadra 36, na Rua Abaeté, bairro Nova Piam, Belford Roxo/RJ, conforme planta de alinhamento e loteamento constante nos autos do processo administrativo n° 52/950/2022, da Secretaria Municipal de Obras.

I – O imóvel lote de terreno nº 01, da quadra 36, situado na Nova Piam, Belford Roxo – RJ, desta comarca, medindo 8 metros de frente para a Rua Abaeté; com fundos medindo 14 metros, onde confronta com o lote 37; por 17:8 metros de ambos os lados da frente aos fundos, confrontando ao lado direito de quem da rua Abaeté, olha para o terreno com a esquina da Avenida Bob Kennedy e lado esquerdo confrontando o lote 02 da rua Abaeté.

II – O imóvel lote de terreno nº 02, da quadra 36, situado na Nova Piam, Belford Roxo – RJ, desta comarca, medindo 20 metros de frente para a Rua Abaeté; com fundos medindo 10 metros, onde confronta com o lote 37; por 1 metro de ambos os lados da frente aos fundos, confrontando do lado direito da rua Abaeté, olha para o terreno confrontando o lote 01 e do lado esquerdo o lote 03.

III – O imóvel lote 03, da quadra 36, do terreno situado na Nova Piam, Belford Roxo – RJ, desta comarca, medindo 10 metros de frente para a rua Abaeté; com fundos medindo 10 metros, onde confronta com o lote 36; por 20 metros de ambos os lados da frente aos fundos, confrontando do lado direito de quem da rua Abaeté, olha para o terreno confrontando o lote 02 e do lado esquerdo o lote 04.

IV – O imóvel lote 04, da quadra 36, do terreno situado na Nova Piam, Belford Roxo – RJ, desta comarca, medindo 10 metros de frente para a rua Abaeté; com fundos medindo 10 metros, onde confronta com o lote 35; por 20 metros de ambos os lados da frente aos fundos, confrontando do lado direito de quem da rua Abaeté, olha para o terreno confrontando o lote 03 e do lado esquerdo o lote 05.

V – O imóvel lote 05, da quadra 36, do terreno situado na Nova Piam, Belford Roxo – RJ, desta comarca, medindo 10 metros de frente para a rua Abaeté; com fundos medindo 10 metros, onde confronta com o lote 34; por 20 metros de ambos os lados da frente aos fundos, confrontando do lado direito de quem da rua Abaeté, olha para o terreno confrontando o lote 04 e do lado esquerdo o lote 06.

VI – O imóvel lote 06, da quadra 36, do terreno situado na Nova Piam, Belford Roxo – RJ, desta comarca, medindo 10 metros de frente para a rua Abaeté; com fundos medindo 10 metros, onde confronta com o lote 33; por 20 metros de ambos os lados da frente aos fundos, confrontando do lado direito de quem da rua Abaete, olha para o terreno confrontando o lote 05 e do lado esquerdo o lote 07.

VII – O imóvel lote 07, da quadra 36, do terreno situado na Nova Piam, Belford Roxo – RJ, desta comarca, medindo 10 metros de frente para a rua Abaeté; com fundos medindo 10 metros, onde confronta com o lote 32; por 20 metros de ambos os lados da frente aos fundos, confrontando do lado direito de quem da rua Abaeté, olha para o terreno confrontando o lote 06 e do lado esquerdo o lote 08.

VIII – O imóvel lote 08, da quadra 36, do terreno situado na Nova Piam, Belford Roxo – RJ, desta comarca, medindo 10 metros de frente para a rua Abaeté; com fundos medindo 10 metros, onde confronta com o lote 31; por 20 metros de ambos os lados da frente aos fundos, confrontando do lado direito de quem da rua Abaeté, olha para o terreno confrontando o lote 07 e do lado esquerdo o lote 09.

IX – O imóvel lote 09, da quadra 36, do terreno situado na Nova Piam, Belford Roxo –



MASSA DE PANQUECA

INGREDIENTES

2 xícaras (chá) de farinha de trigo
2 xícaras (chá) de leite
3 ovos
1 pitada de sal

MODO DE PREPARO

Bata todos os ingredientes no liquidificador por 2 minutos.

Em seguida desligue e, com uma colher, misture a farinha que grudou no copo do liquidificador.

Bata novamente só para misturar e reserve. Unte a frigideira com um fio de óleo e leve ao fogo até aquecer.

Com o auxílio de uma concha, pegue uma porção de massa e coloque na frigideira, gire a frigideira para espalhar bem a massa.

Abaixe o fogo e deixe dourar por baixo, em seguida vire do outro lado e deixe dourar, repita o processo com toda a massa.

BOLO DE BANANA CARAMELADA

INGREDIENTES

Massa:
3 ovos
3 colheres (sopa) de margarina
1 e 1/2 xícara de açúcar
1 pitada de sal
1 xícara de leite
2 xícaras de farinha de trigo
1 colher (sopa) rasa de fermento

Cobertura:
1 xícara de açúcar
4 a 5 bananas

MODO DE PREPARO

Cobertura:

Despeje o açúcar em uma forma redonda com furo central e leve ao fogo até que esteja completamente derretido.

Logo após, fatie as bananas e disponha sobre o açúcar caramelizado.

Massa:

Bata as claras em neve e separe.

Em outra travessa, bata os ovos com a margarina e o açúcar.

Acrescente a farinha, o leite, o sal e o fermento.

Por último, misture as claras em neve e continue batendo.

Despeje a massa na forma caramelizada com as bananas fatiadas.

Leve em forno médio (180° C), preaquecido, por 30 minutos.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

RJ, desta comarca, medindo 10 metros de frente para a rua Abaeté; com fundos medindo 10 metros, onde confronta com o lote 30; por 20 metros de ambos os lados da frente aos fundos, confrontando do lado direito de quem da rua Abaeté, olha para o terreno confrontando o lote 08 e do lado esquerdo o lote 10.

X – O imóvel lote 10, da quadra 36, do terreno situado na Nova Piam, Belford Roxo – RJ, desta comarca, medindo 10 metros de frente para a rua Abaeté; com fundos medindo 10 metros, onde confronta com o lote 29; por 20 metros de ambos os lados da frente aos fundos, confrontando do lado direito de quem da rua Abaeté, olha para o terreno confrontando o lote 09 e do lado esquerdo o lote 11.

XI- O imóvel lote 11, da quadra 36, do terreno situado na Nova Piam, Belford Roxo – RJ, desta comarca, medindo 10 metros de frente para a rua Abaeté; com fundos medindo 10 metros, onde confronta com o lote 28; por 20 metros de ambos os lados da frente aos fundos, confrontando do lado direito de quem da rua Abaete, olha para o terreno confrontando o lote 10 e do lado esquerdo o lote 12.

XII – O imóvel lote 12, da quadra 36, do terreno situado na Nova Piam, Belford Roxo – RJ, desta comarca, medindo 10 metros de frente para a rua Abaeté; com fundos medindo 10 metros, onde confronta com o lote 27; por 20 metros de ambos os lados da frente aos fundos, confrontando do lado direito de quem da rua Abaeté, olha para o terreno confrontando o lote 11 e do lado esquerdo o lote 13.

Art. 2º - A desapropriação de que trata o presente Decreto é declarada de natureza urgente para efeito de imissão provisória na posse em processo de desapropriação, desde logo autorizado, nos termos do art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941.

Art. 3º - O imóvel ora declarado de utilidade pública, destina-se à construção de um Centro de Convenções, tendo em vista a carência verificada e a obrigatoriedade do Poder Público de provê-los, constituindo-se obra de relevante interesse público.

Art. 4º - Havendo concordância quanto ao preço e forma de pagamento far-se-á expropriação amigável, desde que o expropriado apresente certidão de ônus do imóvel, bem como a prova de sua propriedade.

Art. 5º - Não havendo concordância com o valor das avaliações, a desapropriação se fará judicialmente, atendidas as determinações estabelecidas pela legislação específica.

Art. 6º - Fica o Poder Executivo, por meio da Procuradoria Geral do Município, autorizado a promover os atos administrativos pela via amigável ou ajuizar a competente Ação de Desapropriação, inclusive com pedido de imissão provisória na posse, arguindo, se necessário, urgência para tal finalidade.

Parágrafo Único – O valor total da indenização será aquele havido mediante acordo amigável ou determinado por decisão judicial, a ser pago aos expropriados.

Art. 7º - Fica o Município, nos termos do artigo 7º, do Decreto – Lei nº 3.365/41, desde logo, autorizado a penetrar nos imóveis compreendidos neste Decreto Declaratório, podendo recorrer, em caso de oposição, à força policial.

Art. 8º - As despesas decorrentes do presente Decreto correrão por dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 9º - A referida área será incorporada ao Patrimônio do Município.

Art. 10º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Belford Roxo, 30 de Dezembro de 2022.

Wagner dos Santos Carneiro – Waguinho
Prefeito Municipal
REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PROCESSO: 55/0020/2021
CONTRATO N°: 003/SEMUSPMOB/2021
TERMO: 001
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO.
CONTRATADA: GLOBAL RENT A CAR LTDA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, SEM FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEIS E SEM CONDUTORES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE BELFORD ROXO.
DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO: PELO PRESENTE INSTRUMENTO FICA PRORROGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 003/SEMUSPMOB/2021 POR MAIS 12 (DOZE) MESES A CONTAR DE 05/11/2022.
FUNDAMENTO: Lei 8.666/93.
DATA DE ASSINATURA: 04 de NOVEMBRO de 2022.

MARCELO MACHADO
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana
OMITIDO DO JORNAL DE 05/11/2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PROCESSO: 55/0020/2021
CONTRATO N°: 005/SEMUSPMOB/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO.
CONTRATADA: GLOBAL RENT A CAR LTDA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, SEM FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEIS E SEM CONDUTORES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE BELFORD ROXO.
DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO: PELO PRESENTE INSTRUMENTO FICA PRORROGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 005/SEMUSPMOB/2021 POR MAIS 12 (DOZE) MESES A CONTAR DE 05/11/2022.
FUNDAMENTO: Lei 8.666/93.
DATA DE ASSINATURA: 04 de NOVEMBRO de 2022.

MARCELO MACHADO
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana
OMITIDO DO JORNAL DE 05/11/2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PROCESSO: 55/0020/2021
CONTRATO N°: 004/SEMUSPMOB/2021
TERMO: 001
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO.
CONTRATADA: GLOBAL RENT A CAR LTDA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, SEM FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEIS E SEM CONDUTORES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE BELFORD ROXO.
DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO: PELO PRESENTE INSTRUMENTO FICA PRORROGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 004/SEMUSPMOB/2021 POR MAIS 12 (DOZE) MESES A CONTAR DE 04/11/2022.
FUNDAMENTO: Lei 8.666/93.
DATA DE ASSINATURA: 03 de NOVEMBRO de 2022.

MARCELO MACHADO
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana
OMITIDO DO JORNAL DE 04/11/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PROCESSO: 55/0020/2021
CONTRATO N°: 018 /SEMED/2021
TERMO: 001
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO.
CONTRATADA: GLOBAL RENT A CAR LTDA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, SEM FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEIS E SEM CONDUTORES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE BELFORD ROXO/RJ.
DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO: PELO PRESENTE INSTRUMENTO FICA PRORROGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 18/SEMED/2021 POR MAIS 12 (DOZE) MESES A CONTAR DE 01/11/2022.
FUNDAMENTO: Lei 8.666/93.
DATA DE ASSINATURA: 04 de NOVEMBRO de 2022

MARCELO MACHADO
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana
OMITIDO DO JORNAL DE 04/11/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO: 55/0020/2021
CONTRATO N°: 34/SEMUS/2021
TERMO:001
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO.
CONTRATADA: GLOBAL RENT A CAR LTDA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, SEM FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEIS E SEM CONDUTORES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE BELFORD ROXO/RJ.
DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO: PELO PRESENTE INSTRUMENTO FICA PRORROGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 34/SEMUS/2021 POR MAIS 12 (DOZE) MESES A CONTAR DE 04/11/2022.
FUNDAMENTO: Lei 8.666/93.
DATA DE ASSINATURA: 03 de NOVEMBRO de 2022

CHRISTIAN VIEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
OMITIDO DO JORNAL 04/11/2022

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PROCESSO: 55/0020/2021
CONTRATO N°: 001/PGM/2021
TERMO: 001
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO.
CONTRATADA: GLOBAL RENT A CAR LTDA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, SEM FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEIS E SEM CONDUTORES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE BELFORD ROXO.
DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO: PELO PRESENTE INSTRUMENTO FICA PRORROGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 001/PGM/2021 POR MAIS 12 (DOZE) MESES A CONTAR DE 04/11/2022.
FUNDAMENTO: Lei 8.666/93.
DATA DE ASSINATURA: 03 de NOVEMBRO de 2022

FABRÍCIO MERCANDELLI RAMOS DE ALMEIDA
Procurador Geral do Município
OMITIDO DO JORNAL DE 04/11/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CIDADANIA E DA MULHER

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PROCESSO: 55/0020/2021
CONTRATO N°: 006 /SEMASCM/2021
TERMO: 001
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO.
CONTRATADA: GLOBAL RENT A CAR LTDA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, SEM FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEIS E SEM CONDUTORES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE BELFORD ROXO/RJ.
DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO: PELO PRESENTE INSTRUMENTO FICA PRORROGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 06/SEMASCM/2021 POR MAIS 12 (DOZE) MESES A CONTAR DE 05/11/2022.
FUNDAMENTO: Lei 8.666/93.
DATA DE ASSINATURA: 04 de NOVEMBRO de 2022.

BRENDA SILVA GONÇALVES CARNEIRO
Secretária Municipal de Assistência Social Cidadania e da Mulher
OMITIDO DO JORNAL DE 05/11/2022

HORA H
Um jornal de grande circulação

ANUNCIE AQUI!

CONTATO
(21) 2695-5360
izabellejornalista@outlook.com



CONFIMAT
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
RUA DONA CLARA DE ARAÚJO Nº 2310 - RANCHO NOVO - N.I.
2669-4843
99925-5386
VENHA CONSTRUIR COM A GENTE!
ENTREGAMOS NA REGIÃO SEM COBRAR FRETE





